



Câmara Municipal de São Vicente

Documento nº 336/51

PROJETO DE LEI Nº 24/51

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber por doação pura e simples, do Dr. Guilherme de Almeida, a área de terreno destinada a abertura - de uma rua na Vila Pedro Duarte, tudo conforme Processo nº 1.148,⁵¹ da Prefeitura.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, 4 de Maio de 1.951

a) Edmar Dias Bexiga

CONSTA DO PROCESSO Nº

A/C.